



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA ATRÁVES DE VIDEOCONFERENCIA, NO DIA TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE (03-07-2020).

Aos três dias de julho de dois mil e vinte, às dezesseis horas e quarenta minutos, realizou-se a terceira reunião extraordinária sendo realizada através de vídeo conferencia, conforme estabelecido pela portaria nº28/2020. O Sr. Presidente, cumprindo Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo Marianense declarou abertos os trabalhos. O presidente consultou nominalmente se os vereadores se eles desejavam realizar a leitura da ata da oitava reunião ordinária, realizada no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte. Sendo aprovada por unanimidade. **Leitura das correspondências:** Ofício de Gabinete nº198/2020 (autoria prefeito Municipal). Após a leitura o vereador Juliano Vasconcelos, pediu que o presidente consultasse os demais vereadores se todos concordavam em votar de acordo com o edital de convocação. Atendendo ao pedido de vereador Juliano Vasconcelos, o presidente deu início a consulta. O vereador Juliano Vasconcelos concordou em votar de acordo com o edital de convocação. O vereador João Bosco concordou em votar de acordo com o edital de convocação. O vereador Fernando Sampaio, concordou em votar de acordo com o edital de convocação. O vereador Antônio Marcos, não concordou com a votação, pelo fato do vereador Gerson Cunha, ter pedido para realizar uma visita no local, para verificar a situação do terreno. Para o vereador a visita deveria ser realizada antes da votação do projeto. Diante das falas do vereador Antônio Marcos, o presidente retornou a consulta referente a votação. O vereador Juliano Vasconcelos, por sua vez manteve a sua posição em relação ao projeto de lei. O vereador João Bosco, também se manifestou a favor da votação conforme o edital. O vereador Fernando Sampaio, concordou com a convocação de acordo com o edital. O vereador Deyvson Ribeiro, concordou com as falas do vereador Antônio Marcos, e não concordou com a votação de acordo, tendo em vista o pedido da visita do vereador Gerson Cunha, ressaltando que o projeto irá votar o projeto, após as dúvidas serem esclarecidas haja vista ser direito do vereador. O vereador Antônio Marcos, disse que não concorda com a votação de acordo com edital. Dizendo que não concorda com a votação já presente vista, pois há dúvidas referente ao projeto por parte do vereador Gerson Cunha. O vereador Ronaldo Bento, concordou em votar conforme o edital. O vereador Marcelo Macedo, não concordou em votar o projeto de acordo com o edital de convocação, afirmando que como presidente da comissão de obras irá realizar a visita no local. Pela ordem o vereador Geraldo Sales, disse que é preciso lembrar que a votação do projeto irá contemplar uma melhoria no acesso ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

bairro Cabanas, e que esse é anseio da população do local. O vereador disse então que concorda com a votação de acordo com o edital. O vereador José Jarbas, ressaltou a importância do projeto de lei, mas disse que entende a precisão da visita solicitada pelo vereador Gerson Cunha. O vereador então demonstrou seu voto favorável ao projeto, mais ressaltou a urgência da visita. O vereador Cristiano Vilas Boas, ressaltando assim a importância da melhoria no acesso ao bairro. O vereador destacou ainda a importância de realizar a visita no local, haja vista ser direito do vereador tirar todas as dúvidas referente ao projeto. O vereador pediu que o projeto fosse retirado da pauta até que se faça a visita no local. O vereador Gerson Cunha, ressaltou a importância da visita técnica, comentando que entende a urgência da melhoria do acesso ao local. Mas destacou a urgência de fazer a visita no local. Principalmente para esclarecer dúvidas em relação a permuta no local. O vereador afirmou que antes da aprovação do projeto deseja fazer a visita no local. O vereador Adimar concordou com a votação de acordo com o edital. A vereadora Daniely Alves, comentou sobre o trabalho das comissões, destacando ainda a urgência de se garantir os direitos dos vereadores de tirarem dúvidas referentes a todos os projetos. A vereador disse ainda que concorda com o projeto, e entende a urgência de melhorar o acesso ao bairro, mas que é preciso tirar várias dúvidas em relação a área em que será feita a obras, a vereadora votou contra o edital de convocação. Em seguida o presidente anunciou o resultado da votação, sendo: sete votos contra a votação de acordo com o edital, e seis votos a favor. Em seguida concedeu intervalo de cinco minutos. O vereador Juliano Vasconcelos disse que no entendimento dele se o projeto de lei foi rejeitado, se o projeto poderia ser votado em primeira discussão e votação e que após a visita o projeto fosse encaminhado para segunda votação. O vereador então pediu que o presidente consultasse se os vereadores concordavam em votar o projeto em primeira discussão. O presidente informou então que o projeto seria retirado da pauta, e que o projeto terá que voltar em uma próxima reunião. O vereador João Bosco, disse que não pode ser votado na primeira haja vista, se tratar de uma sessão extraordinária. Prosseguindo o vereador Juliano Vasconcelos, realizou a leitura do parecer da Comissão de Finanças Legislação e Justiça, referente ao projeto nº34/2020. Pela ordem o vereador Geraldo Sales, ponderou que no que diz respeito ao projeto de lei é preciso atentar a duas questões, sendo economia e social, sugerindo que os contratos deveriam ter uma mudança e que esse não deveriam ser suspensos, e sim modificados, para que assim se pudesse atender ambas partes. O vereador disse que se houver um acordo entre o executivo e a empresa contratada, o projeto deveria ser votado, tendo em vista o impacto social por parte dos cooperados. O vereador afirmou que para ele os contratos são devem ser restringidos. O vereador disse ainda que a soberania do plenário deveria derrubar o parecer contrário da comissão. Pela ordem a vereadora Daniely Alves se pronunciou referente ao assunto, dizendo que pela manhã



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

esteve debatendo o projeto de lei junto a Dr. Inês, Juliano Barbosa, vereador Marcelo e Juliano Vasconcelos, e também com o presidente da Casa. Com o intuito de junto a procuradora do município, pudesse realizar algumas mudanças em relação ao projeto de lei, resguardando assim o princípio da isonomia frente aos projetos. E para assim analisarem também as perspectivas do município, uma vez que o projeto de lei cita questões de penúria das prestadoras de serviço, ressaltando assim que seria um adiantamento para as empresas que já se encontravam com dificuldades, ressaltando que esses empresários recebessem benefícios. A vereadora comentou que sugeriu que fosse mudada a palavra adiantamento, para outro termo e que a princípio teria ficado acordado o adiamento da votação do projeto por mais uma semana. Mas que a ao final do debate a procuradora solicitou que o projeto fosse colocado na pauta na presente data, e que com isso a única saída foi emitir o parecer pela ilegalidade e inconstitucionalidade do projeto, solicitando assim seu arquivamento conforme o regimento interno da Casa. A vereadora deixou claro ainda que o projeto não contempla os cooperados que se encontram com o pagamento atrasados a três meses, E que procuradora deixou bem claro que a lei, irá se abranger apenas para o que for aprovado daqui para frente. Disse também que tem cerca de quinze dias que a comissão vem tentando fazer uma reunião junto ao município para debater sobre o projeto, e que não foi possível, e que a Dr. Inês, informou que não tinha conhecimento em relação ao que estava acontecendo em relação a secretaria de Educação. A vereadora comentou que a secretaria de educação não teria comunicado aos cooperados sobre a paralização as atividades. E que no entendimento dela se não houve o comunicado nada mais justo que eles recebessem o pagamento. E neste sentido que a procuradora informou que o projeto não está vinculado com o pagamento dos cooperados. Pela ordem o vereador Juliano Vasconcelos, informou que o projeto de lei nº34/2020, realmente não versa sobre o pagamento dos cooperados que estão atrasados, mais que para ele se a cooperativa não solicitou a paralização ou a suspensão dos contratos os mesmos tem direito de receber, porque não foi comunicado sobre a paralização. Mas que a forma correta do recebimento seria através de uma manifestação da própria cooperativa destinada a prefeitura, isso é em relação aos meses atrasados. Em relação aos próximos meses o vereador afirmou que, que o pagamento será contemplado após a aprovação do projeto de lei. Em relação aos atrasados ele sugeriu que os cooperados montem uma comissão para que assim busquem meios de receber os valores atrasados. Em seguida o vereador manifestou seu voto favorável ao projeto de lei, destacando que o projeto não irá beneficiar apenas cooperativas e sim todos os contratos do município. O vereador Cristiano Vilas Boas, pediu que o presidente passasse a palavra ao procurador da Casa Corjesus Quirino para que assim ele pudesse manifestar suas ponderações referente ao projeto. Com a palavra o procurador Dr. Corjesus, informou ao vereador que, os fundamentos do



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

parecer foi colocado categoricamente e que foi entendido que o projeto fere os princípios constitucionais, e também os princípios que norteiam a administração pública, e principalmente o princípio da isonomia. Pois entende-se que, ao favorecer um empresário que trabalha para prefeitura, o comércio poderia entrar com uma ação contra o município. Para que assim ele fomente também todos os comércios que se encontram fechados, seja ele de pequeno ou grande porte. O procurador ressaltou a importância do gestor analisar cada caso, haja vista que várias leis foram Deyvson Ribeiro, se manifestou em relação ao projeto, dizendo que o projeto, é inconstitucional e ilegal, e que no dia que foi feita a reunião ele questionou a procurado, " se o município iria fazer o pagamento a cooperativo de um serviço, que teria sido feito". E que seria importante se atentar a quantas empresas locais que prestam serviço ao município, ressaltando assim a importância de se valorizar e de se ter planos de ações que ajudasse o comércio local. O vereador disse não concordar com o projeto de lei, uma vez que irá pagar um serviço sem ele ter sido executado. Pela ordem o vereador Ronaldo Bento, disse que em relação ao projeto, na concepção dele o projeto não haveria de ter essência do poder executivo em relação a questão contratual, citando assim a lei 866/96 que não contempla a questão que está sendo suscitada. Para o vereador esse foi um meio de jogar responsabilidade do executivo para a Câmara. Que de fato todo o interesse e responsabilidade é somente do poder executivo. Pela ordem o vereador Marcelo Macedo, disse que o projeto é problemático, pois ele se trata de contratos com o município, e que o vínculo dos cooperados com o município não existe. O vereador disse que foi feita várias tentativas do diálogo em relação aos cooperados, e que para ele o município deveria ter reunido com o poder legislativo para a construção do projeto de lei. Para o vereador houve uma falta de planejamento na construção do projeto de lei. O vereador destacou a importância do presidente arquivar o projeto, haja vista o parecer da comissão. Com a palavra o vereador Geraldo Sales, disse que o município não pode mandar projetos para os cooperados, pois o vínculo do poder executivo, não é com os cooperados e sim com a cooperativa. Em seguida o vereador pediu que em relação ao projeto nº34/2020, fosse agendada uma reunião extraordinária, para que assim a comissão faça a visita no local, e depois possam votar o projeto. O vereador Marcelo Macedo, disse que a visita já está marcada para dia sete as nove horas. Prosseguindo o presidente informou sobre o arquivamento do projeto em relação aos cooperados haja vista o parecer da comissão de legislação.

Encerramento: Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a reunião às dezoito horas e nove minutos.